CAU/RJ

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro

Valença
23/07/2013

www.caurj.org.br

HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU
Foi criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, para regulamentar as atividades de arquitetura e urbanismo no País, tornando-se o mais recente interlocutor da sociedade na agenda do desenvolvimento urbano.

O CAU/RJ nasce com o apoio de Niemeyer
Em 15 de dezembro de 2011,
dia do aniversário do arq. Oscar Niemeyer,
em sessão solene realizada na ALERJ,
Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tomam posse os 27 integrantes do Conselho, seus respectivos suplentes e os membros eleitos da Diretoria Executiva do CAU-RJ.

CAU/RJ - DIRETORIA

Presidente: Sydnei Dias Menezes

Vice-Presidente: Celso Evaristo da Silva

Diretora Técnica: Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes

Vice-Diretor Técnico: Luiz Damião Teixeira da Silva

Diretor Financeiro: Alexander dos Santos Reis

Vice-Diretor Financeiro: Luiz André de Barros Falcão Vergara

Diretora Administrativa: Lilia Varela Clemente dos Santos

Vice-Diretora Administrativa: Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego

ATRIBUIÇÕES

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo;

Restabelecer o papel social destes profissionais no contexto das cidades;

Defender a sociedade, o bem viver e a qualidade do ambiente urbano;

Garantir a prestação de serviços técnicos de acordo com as melhores práticas profissionais

OBJETIVOS

Contribuir para as políticas públicas de desenvolvimento urbano, infraestrutura, saneamento, habitação e transportes;

Contribuir para a economia, a cultura e o comportamento da sociedade;

Colaborar com a agenda da política urbana brasileira na busca de melhor qualidade de vida;

Coibir o exercício ilegal da profissão, valorizando a prática profissional ética e responsável.

INSTITUCIONAL - ORGANIZAÇÃO

Setor Jurídico
- Consultoria Jurídica
- Licitações e contratos administrativos
- Contencioso judicial
- Assessoramento à Comissão de Ética

Gerência Administrativa
- Recursos Humanos
- Tecnologia da Informação
- Protocolo
- Aquisições
- Serviços Gerais

Gerência Técnica
- Suporte Técnico Colegiado
- Registro e Cadastro
- Acervo Técnico
- Relacionamento
- Fiscalização

Gerência Financeira
- Financeiro
- Contabilidade
- Dívida Ativa

INSTITUCIONAL - COMISSÕES

Visando à valorização da profissão e à qualidade técnica de seus profissionais, foram criadas **Comissões Permanentes de:**

Ética Profissional - analisa e instrui processos de infração ao Código de Ética Profissional, emite relatório fundamentado para apreciação do Plenário e sugere alterações nos dispositivos do Código de Ética Profissional

Exercício Profissional - propõe e fiscaliza a implementação de instrumentos simplificados acerca dos processos de trabalho de registro profissional, cadastro de pessoa jurídica, fiscalização, acervo técnico, entidade de classe, consultas e assuntos administrativos internos

Ensino e Formação - tem atribuição de estreitar as relações do CAU/RJ com o sistema educacional da Arquitetura e Urbanismo, apreciar requerimento de cadastramento de instituição de ensino e cursos, grade curricular e registro de profissional

Orçamento e Contas - propõe e aprecia a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário para homologação e aprovação, aprecia a prestação de contas anual, acompanha mensalmente a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa indicando eventuais correções e necessidade de reformulação do orçamento anual aprovado; propõe e aprecia necessidades de transposição ou suplementação de verbas; aprecia a situação econômica e financeira

ARQUITETOS NO ESTADO

Estado do Rio de Janeiro
Arquitetos por município

Total de municípios: 92
Municípios com arquitetos: 83
Municípios sem arquitetos: 9
Total de arquitetos: 17.574 registrados
Arquitetos ativos: 14.450

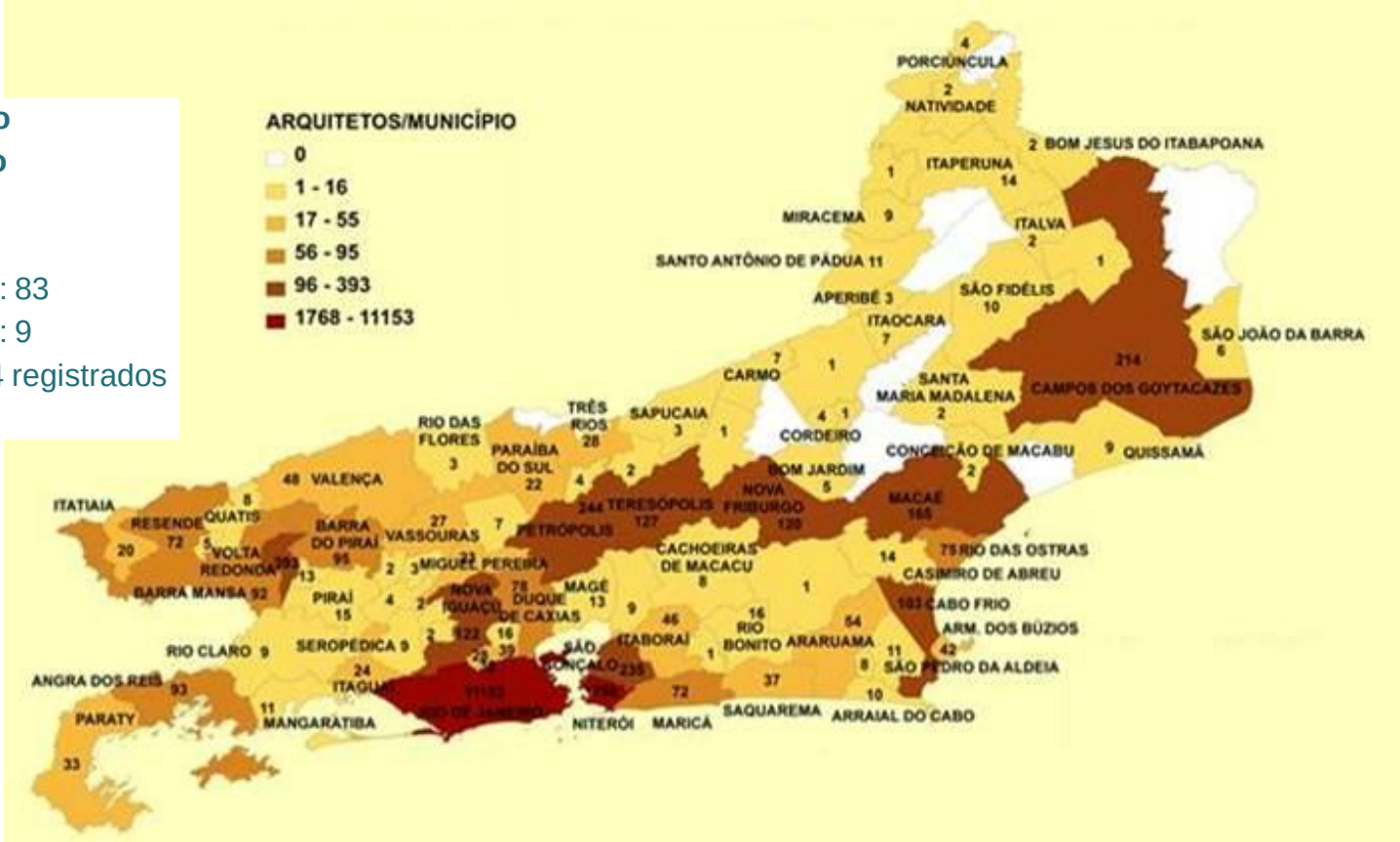

ATIVIDADES NO ANO DE 2012 E 2013

Implantação do CAU/RJ

- Criação e aprovação do Regimento Interno
- Aprovação do orçamento
- Desenvolvimento do SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU, uniformidade de procedimentos em todo o país
- Contratação e capacitação de funcionários
- Montagem da Sede
- Atualização cadastral dos profissionais
- Emissão das primeiras carteiras profissionais com certificação digital e fé pública
- Realização do censo possibilitando traçar o perfil do arquiteto e urbanista e a natureza da profissão no Brasil

ATIVIDADES NO ANO DE 2012 E 2013

Criação de Grupos de Trabalho para estudos técnicos

- Análise de projetos de leis urbanísticas e edilícias em tramitação, com formulação de sugestões
- Participação de Grupo de Trabalho junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para elaboração de projetos de leis urbanísticas e edilícias, como a Lei da Autovistoria (Lei Complementar126/2013 da PCRJ e Lei 6400/2013 do Estado do Rio de Janeiro)
- Elaboração de relatório técnico, encaminhado a Rio SMU, sobre a situação de imóveis antigos no Centro da Cidade, visando ações preventivas de conservação e manutenção
- Reconhecimento das atribuições dos arquitetos e urbanistas nas atividades ligadas à prevenção e combate de incêndio e pânico junto ao CBMERJ.

DEBATES

- Píer em E

- CAU/RJ discute alterações viárias no Centro do Rio

- Marina da Glória gera polêmica

- Regularização da Participação dos Arquitetos e Empresas Estrangeiras no Brasil

- Encontro com os profissionais de Volta Redonda a ser realizado no próximo mês de junho

BOLETINS MENSAIS

- CAU/RJ e a sociedade
- Código de Ética e Disciplina
- Relação com escritórios estrangeiros
- A promessa da sustentabilidade
- CAU/RJ estimula a retomada de debates sobre as nossas cidades
- CAU/RJ propõe o aperfeiçoamento do ensino de arquitetura e urbanismo

CAU/RJ na Mídia

Publicação de Artigos em Jornais e TV

- Oscar Niemeyer deixa um patrimônio para a humanidade – Globo News, 06/12
- Conselho de Arquitetura do Rio presta homenagem a Niemeyer – Agência Brasil, 06/12
- Estações fora dos trilhos – Jornal O Globo, 25/11
- Derrubada do elevado da Perimetral no Rio já afetam a vida de motoristas – TV Globo, 18/11
- Píer em Y foi planejado sem consulta ao patrimônio - Jornal O Globo, 09/11

CAU/RJ na Mídia

Publicação de Artigos em Jornais, Revistas e TV

- CAU/RJ discuti consequências das intervenções urbanas no Centro do Rio - TV Brasil, 30/04
- Interdição do Engenhão resulta da falta de projeto executivo – Agência Brasil, 27/03
- Desvendados os mistérios da nova Marina da Glória - Jornal O Globo, 03/03
- Valorização em favelas cria êxodo a ‘submoradias’ - Jornal O Dia, 31/01

PROJETOS

- Colégio Estadual de Entidade
- Instalação de Unidades Regionais
- Organização, realização e participação em eventos, seminários e palestras

E mais:

- Fortalecimento e democratização da atividade profissional, instituindo a obrigatoriedade de concursos públicos de arquitetura e urbanismo
- Ações de fiscalização próprias e/ou em parceria com os demais órgão públicos, visando assegurar o exercício legal da profissão e a obediência às leis e normas vigentes, bem como a preservação do patrimônio arquitetônico do Estado do Rio de Janeiro
- Dinamização das Comissões de Ética, Exercício Profissional, Ensino e Formação e Orçamento e Contas
- Realização do I Encontro CAU/RJ com a Sociedade - 06 de dezembro - FIRJAN.

SICCAU

- Sistema de Informação e Comunicação do CAU, o SICCAU é um sistema único para todo o País que garante a uniformidade de procedimentos em todos os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.

- Serviços relativos ao relacionamento dos profissionais e pessoas jurídicas com o Conselho via Internet.

- O SICCAU deverá fornecer os recursos tecnológicos de Sistema de Informação Geográfica (SIG) munido de bases de ruas das cidades brasileiras, necessários às atividades de fiscalização.

SICCAU

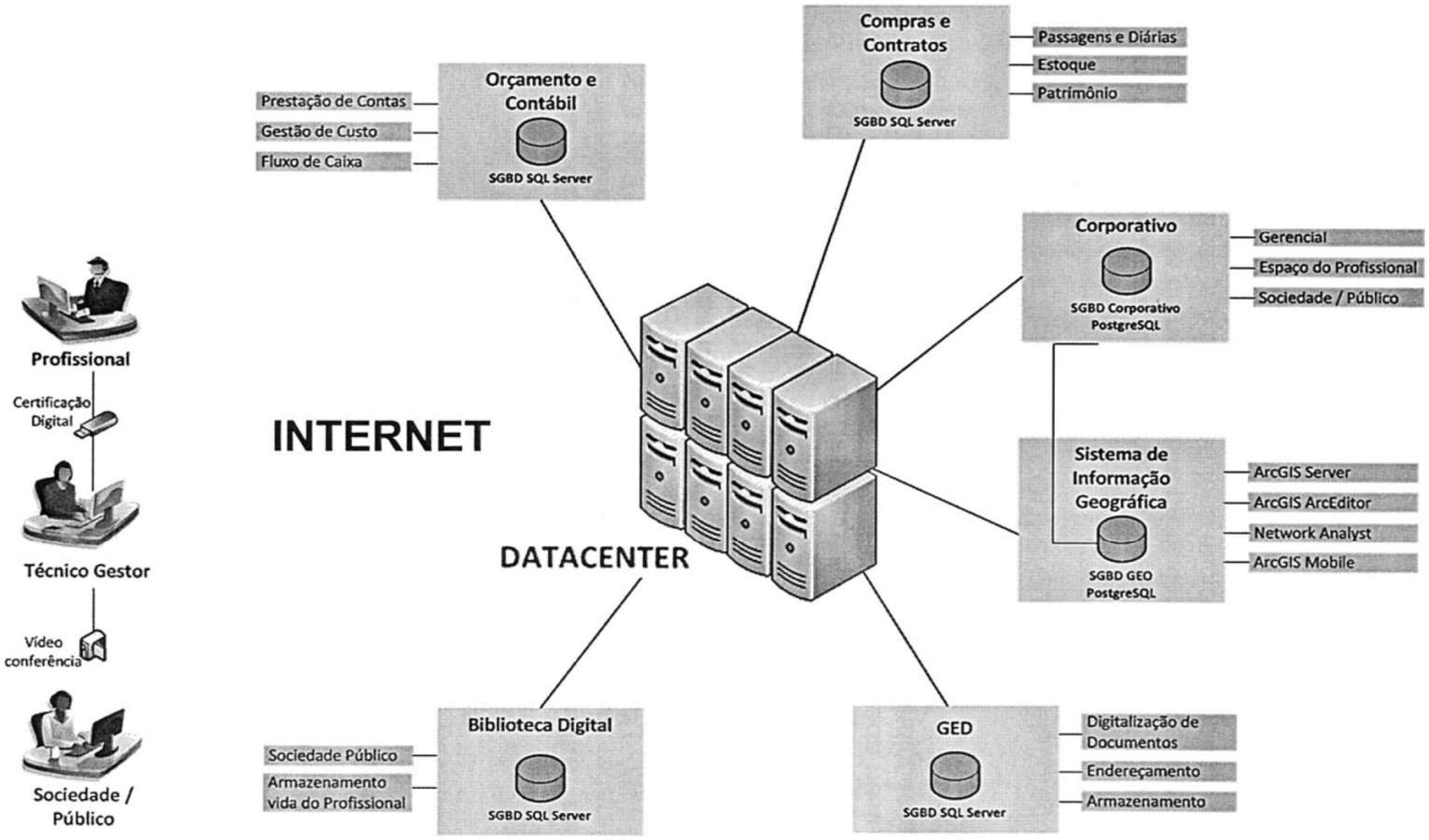
Profissional
Certificação Digital
Técnico Gestor
Vídeo conferência
Sociedade / Público
INTERNET
DATACENTER
Orçamento e Contábil
SGBD SQL Server
Prestação de Contas
Gestão de Custo
Fluxo de Caixa
Compras e Contratos
SGBD SQL Server
Passagens e Diárias
Estoque
Patrimônio
Corporativo
SGBD Corporativo PostgreSQL
Gerencial
Espaço do Profissional
Sociedade / Público
Sistema de Informação Geográfica
SGBD GEO PostgreSQL
ArcGIS Server
ArcGIS ArcEditor
Network Analyst
ArcGIS Mobile
Biblioteca Digital
SGBD SQL Server
Sociedade Público
Armazenamento vida do Profissional
GED
SGBD SQL Server
Digitalização de Documentos
Endereçamento
Armazenamento

SERVIÇOS ONLINE

TUTORIAL SICCAU

CAU/BR
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Navegação
Início
Sistema Corp. CAU
Área do Profissional
Site CAU/BR

Imprimir/Exportar
Versão para impressão

Entrar
Página Discussão Ler

Tutorial SICCAU

Ajuda do Sistema de Informação e Comunicação do CAU

Tabela de conteúdos

- Contratantes
- RRT
- Certidões
- Protocolo
- Agendamento
- Identidade Profissional
- Financeiro

Contratantes

1. Cadastrar Contratantes
2. Pesquisar Contratante

RRT

1. Preencher Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
   - I. Cargo e Função
   - II. Simples
   - III. Múltiplo Mensal
   - IV. Mínimo
   - V. Derivado
   - VI. Extemporâneo
   - VII. RRT de Atividades Desenvolvidas no Exterior
   - VIII. Retificar um RRT
2. Pesquisar RRT

Certidões

1. Solicitação de Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
2. Solicitação de Certidão de Acervo Técnico
3. Solicitação de Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Protocolo

1. Cadastrar Protocolos
   - I. Reativação de Registro de Pessoa Física
   - II. Solicitação de Inclusão de Pós-Graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho)
   - III. Solicitação de Primeiro Registro Profissional - Instituição de Ensino Regulamentada
   - IV. Solicitação de Interrupção do Registro
   - V. Solicitação de Anotação de Cursos e Títulos
   - VI. Solicitação de Segunda Via da Carteira Profissional
   - VII. Fiscalização Denúncia

ACESSO AO AMBIENTE PROFISSIONAL SICCAU

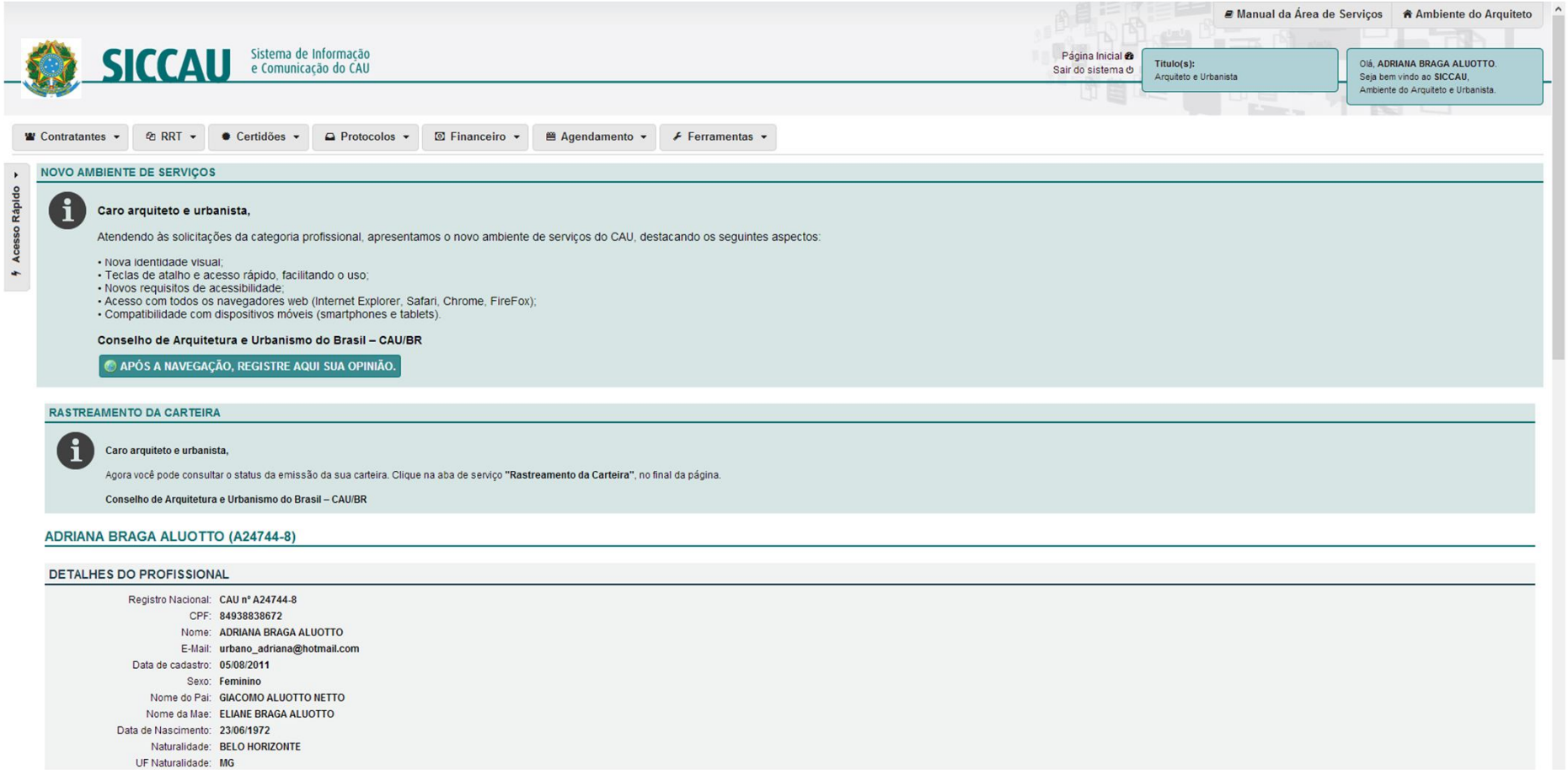

REGISTRO PROFISSIONAL (importação Coordenador)

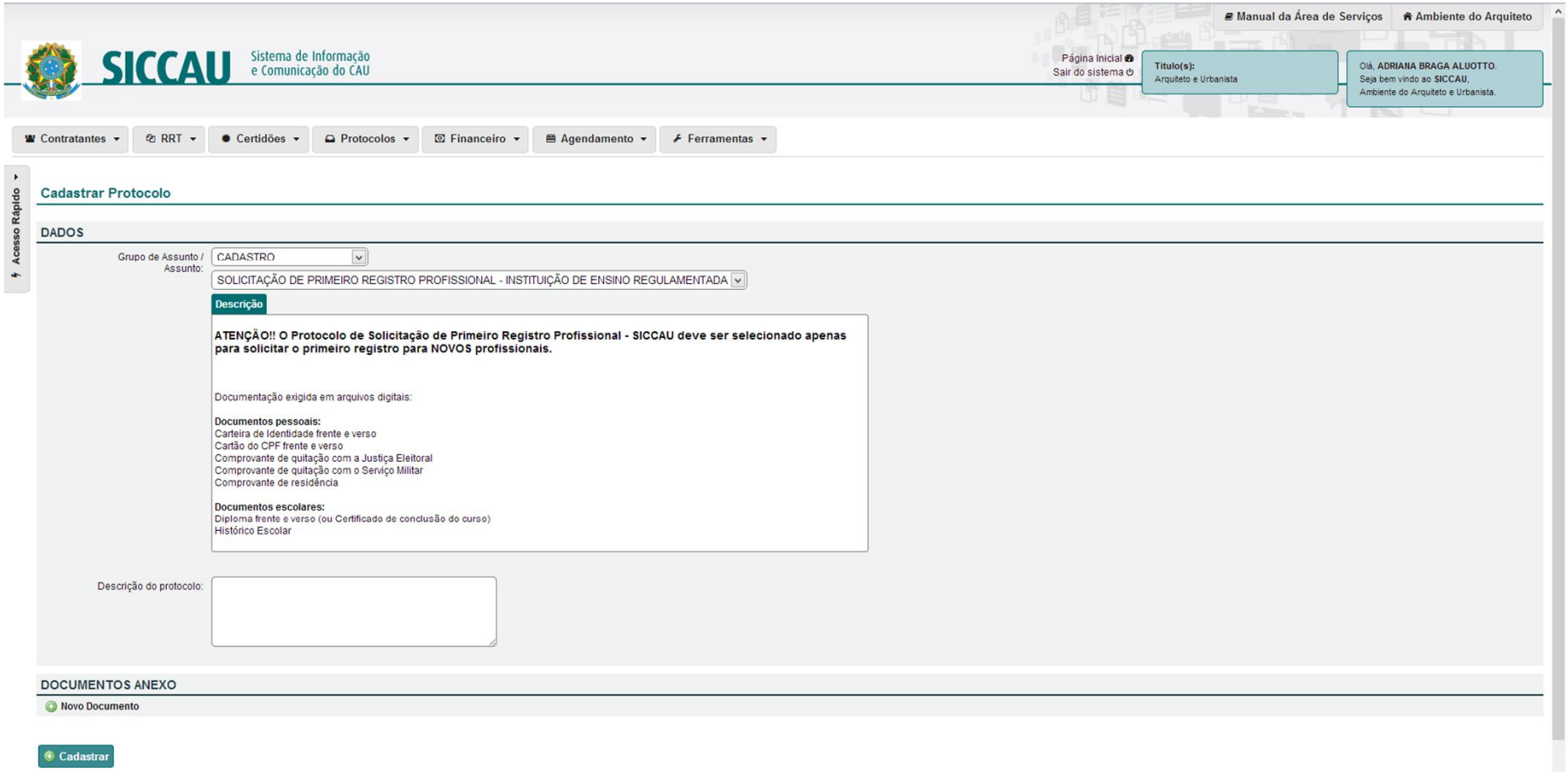

SERVIÇOS PREVISTOS NO SICCAU

- CAT com/sem Atestado (Resolução 24 CAU/BR)
- CRQ (PF/PJ) (Resoluções 18, 26 e 28 do CAU/BR)
- Cadastro de Contratante
- Cadastro/Registro de Empresas e Profissionais já cadastrados no Conselho anterior (Resolução 28 CAU/BR)
- Registros Profissional (Resoluções 18 e 32 CAU/BR)
- Registro de titulação em Especialização em Engª Segurança do Trabalho (Resolução 10 CAU/BR)
- Registro de novas PJ (Resolução 28 CAU/BR)
- RRTs Simples, Derivado, Múltiplo Mensal, Cargo/Função, Mínimo e Extemporâneo (Resoluções 17 e 31 CAU/BR)
- Alteração/Complementação de dados pessoais

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS ARQUITETOS E URBANISTAS

- ✓ **Lei nº 12.378/2010, artigo 2º**
- ✓ **Resolução nº 21 CAU/BR (atividades detalhadas)**
- ✓ **Resolução nº 51 CAU/BR (áreas privativas e compartilhadas)**

I - Arquitetura e Urbanismo (concepção e execução de projetos **arquitetônico e urbanístico**)

II - Arquitetura de Interiores (concepção e execução de **projeto de arquitetura de interiores**)

III - Arquitetura Paisagística (concepção e execução de projeto **de arquitetura paisagística e recuperação paisagística** para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial)

IV - Patrimônio Histórico Cultural e Artístico (**projeto e execução de intervenção no patrimônio histórico cultural e artístico,** arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades)

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS ARQUITETOS E URBANISTAS

V - Planejamento Urbano e Regional (**coordenação de equipe multidisciplinar** de planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais)

VI - Topografia (elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-interpretação, leitura, interpretação e análise de dados e informações topográficas e sensoriamento remoto)

VII - Tecnologia e resistência dos materiais (dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações)

VIII - Sistemas construtivos e estruturais (estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas)

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS ARQUITETOS E URBANISTAS

IX - Instalações e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo (instalações prediais hidrossanitárias, águas pluviais, gás canalizado, gases medicinais, elétricas em baixa tensão, telefônicas, cabeamento estruturado, automação e lógica, dentre outras)

X - Conforto Ambiental (**projeto de arquitetura da iluminação do edifício e do espaço urbano, projeto de acessibilidade e ergonomia da edificação e do espaço urbano,** técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização e construção dos espaços)

XI - Meio Ambiente (estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável)

REGULARIDADE PROFISSIONAL (Lei 12.378/10, Res. 18 e 32 CAU/BR)

Para o uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício da profissão é necessário

- Registro no CAU
- Registro da Responsabilidade Técnica – RRT das atividades técnicas realizadas
- Executar atividades pertinentes às atribuições profissionais do arquiteto e urbanista
- Ter a anuidade quitada

Registro dos Profissionais Diplomados no Exterior (Res. 26 CAU/BR)

REGULARIDADE PJ (Lei 12.378/10, Res. 28 CAU/BR)

Pessoas Jurídicas constituídas para exercer atividades profissionais de arquitetura e urbanismo, sejam privativas ou compartilhadas com atividades em outras áreas profissionais, devem:

- Ter registro no CAU
- Registrar vinculado à PJ seus Responsáveis Técnicos com seus devidos RRTs de cargo e função
- Comprovar o pagamento do SMP (Lei 4.950-A) aos seus arquitetos e urbanistas
- Ter a anuidade quitada

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (Res. 17 e 21 CAU/BR)

A elaboração de projetos, a execução de obras e a prestação de quaisquer serviços profissionais por arquitetos e urbanistas ficam sujeitas ao Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, que define os responsáveis técnicos pelas atividades prestadas.

O Registro da Responsabilidade Técnica – RRT **é devido desde o início** da prestação do serviço

Modalidades de RRT

- RRT Simples
- RRT Múltiplo Mensal
- RRT de Cargo-Função
- RRT Derivado
- RRT Extemporâneo (Res. 31)

ACERVO TÉCNICO (Res. 24 e 46 CAU/BR)

É o conjunto das obras e dos serviços profissionais realizados que tenham sido registrados por meio de RRTs.

A capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica será constituída pelo conjunto dos acervos técnicos dos arquitetos e urbanistas que dela são integrantes.

Para fazer prova de aptidão, na forma que dispõe a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), para o desempenho de atividade técnica, é facultado ao arquiteto e urbanista requerer a Certidão de Acervo Técnico com ou sem Atestado.

FISCALIZAÇÃO (Res. 22 CAU/BR)

Adotará os princípios de natureza educativa, visando a orientação aos profissionais coibindo o exercício ilegal da Arquitetura e Urbanismo.

Será executada por meio de software utilizando-se base georreferenciada.

Parceria com órgãos de controle e fiscalização, nos três níveis do governo em ações integradas.

Art. 14 da Lei 12.378/10:

Indicar em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público em geral e ao CAU local:

I - o nome civil ou razão social do(s) autor(es) e executante(s) do serviço

II - o número do registro no CAU

III - a atividade a ser desenvolvida.

Especialização em Engª Segurança do Trabalho (Res. 10 CAU/BR)

O exercício da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho pelo Arquiteto e Urbanista dependerá do registro profissional no CAU.

O arquiteto e urbanista deverá registrar seus RRTs para as atividades relacionadas a:

Planos, Programas, Avaliações de Riscos, Mapas de Riscos das Condições e Meio Ambiente de Trabalho, Laudo de Inspeção sobre Atividades Insalubres, dentre outras.

CAU/RJ

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio de Janeiro

Contatos:

atendimento@caurj.org.br

21 2524-8004 / 3916-3925

www.caurj.org.br